



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto 08 de Agosto de 2016

OF. N°.: 5589 / 2016 - D

08 SET 2016

SENHOR PRESIDENTE

Valemo-nos do ensejo, para, mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia de proposição do(a) VEREADOR(A) GLAUCIA BERENICE, aprovado na sessão realizada no dia 04 de Agosto de 2016, Requerimento nº 40774/2016, que mereceu deliberação deste Poder Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os protestos de elevado apreço, nos colocando a seu inteiro dispor.

Atenciosamente,


WALTER GOMES
Presidente


VIVIANE ALEXANDRE
1º Secretário

HISTÓRICO: Requerimento nº 40774/2016

SESSÃO DE: 04 de Agosto de 2016

PROMOVENTE (S): GLAUCIA BERENICE

EXMO. SR. SENADOR RENAN CALHEIROS

DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

BRASILIA - DF





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 040774

DESPACHO
APROVADO
Ribeirão Preto, 04 AGO 2016
[Assinatura]
Presidente

EMENTA:

REQUER MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC 241/2016 E AO PLDO 2017

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que o governo interino apresentou para apreciação do Congresso Nacional a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 241/2016, justificando a necessidade de estabelecer um teto para a despesa para os próximos 20 anos, com a geração de superávit primário para pagamento da dívida pública em cima de recursos da Saúde e da Educação, da mesma forma previsto na PLDO 2017;

CONSIDERANDO

que, na verdade, tais propostas atinge fortemente os gastos sociais, com potencial de retirar R\$ 12 bilhões do Sistema Único de Saúde em apenas dois anos, conforme levantamento do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO

que o mecanismo adotado é desvincular o percentual destinado a estas áreas da receita corrente líquida, corrigindo apenas pela inflação, ou seja, em aumento real e tendo como base a arrecadação de 2016, notoriamente afetada pela crise econômica;

CONSIDERANDO

que não podemos nos omitir na defesa do SUS e da Educação, cujos orçamentos devem ser, inclusive, expandidos para atender as demandas da população e não objeto de redução como uma espécie de imposto social a ser pago pela população mais vulnerável que necessita do Estado para ter acesso à Educação e Saúde, as quais já não apresentam

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

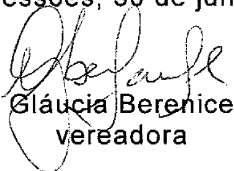
Estado de São Paulo

os índices adequados em quantidade e qualidade.

REQUEREMOS

na forma regimental seja enviada moção de repúdio por parte deste Poder Legislativo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela rejeição do texto da PEC 241/2016 e do PLDO 2017 no que tange à redução de recursos para a Saúde e Educação pela desvinculação do percentual de despesa da receita corrente, o que acarretará uma redução brutal de recursos para estas áreas.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015


Gláucia Berenice
vereadora

/ra

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 05 de outubro de 2016.

Senhor Walter Gomes, Presidente da Câmara Municipal
de Ribeirão Preto – SP,

Em atenção ao OF. N° 5589/2016 – D, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 2, de 2016, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125550>.

Informo ainda que a Proposta de Emenda à Constitucional n° 241 de 2016 que *“Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal.”* encontra-se na Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado Federal, serão tomadas as providências necessárias à sua tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

